

PROJETO LETRAMENTO DIGITAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS - TURMA 02 MÓDULO ESSENCIAL

De 15 de janeiro a 19 de fevereiro de 2026

A Facti - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (CNPJ/MF nº. 02.939.127/0001-04), no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos da Lei nº. 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como *Letramento Digital* (Processo: 01245.001833/2022-00) coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna público o **Processo Seletivo** referente à **turma 02 do Módulo Essencial do Projeto Letramento Digital**:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo tem por objetivo o preenchimento de 40 vagas destinadas a participantes que residam, trabalhem ou estudem na cidade de Francisco Beltrão-PR e que tenham interesse em ampliar suas competências comportamentais, desenvolver habilidades técnicas alinhadas às demandas do futuro e contribuir para a inclusão social por meio da educação tecnológica.
- 1.2. Os candidatos classificados receberão, gratuitamente, a capacitação no Módulo Essencial, oferecida pela Facti. Simultaneamente à realização do módulo, estarão aptos a atuar como Agentes Multiplicadores do Conhecimento, disseminando os conteúdos aprendidos em contextos práticos, por meio da condução de atividades presenciais de capacitação voltadas a alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental das escolas públicas de Francisco Beltrão-PR.
- 1.3. O processo seletivo estará disponível para participação no período de 15 de janeiro a 19 de fevereiro de 2026, por meio do formulário disponibilizado no site:

2. DA ESTRUTURA

- 2.1. Este processo seletivo será composto por:
 - 2.1.1. Questões de identificação e de perfil, que não possuem pontuação, mas podem ser utilizadas como critério de desempate;
 - 2.1.2. Questões eliminatórias, que servem para verificar a disponibilidade dos candidatos para realizar a multiplicação; e
 - 2.1.3. 20 questões classificatórias, cada uma valendo 1,0 (um ponto).

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Serão considerados classificados os 40º que obtiverem a maior pontuação e estiverem de acordo com as expectativas de atuação no projeto.
- 3.2. Em caso de empate na pontuação final, será realizada uma análise do perfil, buscando selecionar quem se demonstre mais aderente às atividades de multiplicação do conhecimento.
- 3.3. Os candidatos aprovados, mas não classificados na seleção inicial, farão parte de uma lista de espera a partir da 41ª posição e poderão ser convocados em caso de eventuais desistências.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado será publicado no site <https://letramentodigital.org.br/franciscobeltrao> no dia 20 de fevereiro de 2026, sendo informada parte do nome das pessoas participantes e dos seus respectivos documentos de identificação, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº. 13.709/2018).

5. DO MÓDULO ESSENCIAL E DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. O Módulo Essencial, com carga horária de 98 horas, terá início em 27 de fevereiro

de 2026, com uma aula inaugural síncrona online. O módulo é destinado a todos os classificados neste processo, independente de formação acadêmica ou experiência profissional. É composto por 15 horas de aulas online, 06 oficinas presenciais de 4 horas cada, correspondendo a 24 horas presenciais, e 59 horas de atividades assíncronas. Os temas abordados serão: Estratégias Pedagógicas, Pensamento Computacional, Fundamentos de Programação, Criatividade e Inovação e Robótica e Prototipagem.

- 5.1.1. Aula Inaugural: tem como objetivo apresentar a estrutura e dinâmica da capacitação, orientar sobre o uso da plataforma Google Sala de Aula e apresentar os mediadores. A aula será realizada de forma online e o participante poderá optar por participar no período matutino ou vespertino.
- 5.1.2. Oficinas Presenciais: têm como objetivo permitir que os participantes coloquem a "mão na massa" e explorem os conteúdos de forma prática, por meio de atividades colaborativas, experimentações e resolução de desafios. Nessas oficinas, os participantes vivenciam conceitos e desenvolvem projetos que integram criatividade, tecnologia e pensamento crítico. As oficinas acontecem presencialmente às quintas e sextas-feiras, com duração de 4 horas cada, e o participante poderá optar pelo período matutino ou vespertino. As atividades são conduzidas por mediadores que incentivam a troca de experiências e o aprendizado coletivo.
- 5.1.3. Aulas Online: têm como objetivo aprofundar os conteúdos de cada curso do módulo, por meio de encontros online e ao vivo com os mediadores. Nessas aulas, serão apresentados e discutidos temas específicos, com espaço para interação, realização de atividades práticas e esclarecimento de dúvidas. O participante poderá optar pelo período matutino ou vespertino.

- 5.2. O cronograma detalhado, contendo as datas, está disponível abaixo:



Descrição	Datas
Aula Inaugural (online)	27/02/2026 (Sexta-feira, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30)
Oficina Presencial	05/03/2026 (Quinta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h)
Oficina Presencial	06/03/2026 (Sexta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h)
Aula online	13/03/2026 (Sexta-feira, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30)
Oficina Presencial	19/03/2026 (Quinta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h)
Oficina Presencial	20/03/2026 (Sexta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h)
Aula online	27/03/2026 (Sexta-feira, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30)
Aula online	10/04/2026 (Sexta-feira, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30)
Aula online	17/04/2026 (Sexta-feira, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30)



Oficina Presencial	23/04/2026 (Quinta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h)
Oficina Presencial	24/04/2026 (Sexta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h)
Término das atividades do Módulo Essencial	26/04/2026 (Domingo)

5.2.1. Alterações podem ocorrer devido a imprevistos ou força maior. Nesses casos, a Facti buscará a melhor forma de repor as oficinas perdidas, mantendo os objetivos do Projeto Letramento Digital.

6. DA MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO

6.1. As atividades e os períodos de multiplicação do conhecimento, junto às crianças do 4º e 5º ano, ocorrerão de forma simultânea à realização do Módulo Essencial. Essas atividades serão planejadas e comunicadas em colaboração com a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR.

7. DOS MÓDULOS COMPLEMENTARES

7.1. Os participantes que desejarem aprofundar suas habilidades e ampliar suas competências poderão dar continuidade na capacitação por meio dos Módulos Complementares, que oferecem estudos avançados em temas relacionados à Educação 4.0 e à Indústria 4.0. Esses módulos abordarão conteúdos como: Competências Profissionais 4.0, Resolução de Problemas, Linguagens de Programação (JavaScript e Python), Educação 4.0, Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe, Noções de Projeto e Algoritmos e Estrutura de Dados.

7.2. A participação nos módulos Educação 4.0 ou Indústria 4.0 é opcional e será ofertada de acordo com o perfil dos interessados. A participação estará condicionada à comprovação de que o candidato realizou ou está realizando a multiplicação do conhecimento com as crianças. O detalhamento da carga horária

e da organização das atividades será apresentado oportunamente, no início de cada módulo.

8. DA GRATUIDADE DOS CURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

- 8.1. Todos os cursos e materiais didáticos são gratuitos. A única contrapartida é que os classificados comprometem-se a compartilhar os conhecimentos adquiridos nas escolas públicas municipais, conforme consta no item 6. Caso não possam ou não queiram fazer isso, deverão devolver todo o material didático recebido, completo e sem avarias.

9. JURISDIÇÃO

- 9.1. Para resolver quaisquer questões decorrentes deste Processo Seletivo, fica eleito o foro da Comarca de Campinas - SP, renunciando-se a qualquer outro.

Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2026.

Facti - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação

CNPJ/MF nº. 02.939.127/0001-04

Documento assinado eletronicamente por Rebecca Rolemberg da Silva, autenticado por meio de usuário e senha, em 23/12/2025, às 16:04, mediante o emprego da Plataforma de Assinatura Eletrônica do P91.

IP: 128.201.58.201

Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36

Documento assinado eletronicamente por Luciano Henrique Naldi, autenticado por meio de usuário e senha, em 24/12/2025, às 08:14, mediante o emprego da Plataforma de Assinatura Eletrônica do P91.

IP: 200.232.229.250

Navegador: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://p91.facti.com.br/pae/validacao.html>, informando o código verificador
PAE3-5217-9792-9261-6722-1738 e o código CRC 0WKBEKGE.

Dados do documento original

Nome do arquivo: [LINFO LD] M.6.3.3. Francisco Beltrão - Edital do Processo Seletivo - CLATP Turma 02 - 15_01_2026.pdf

Nome do responsável: Rebecca Rolemberg da Silva

Data e hora do upload: 23/12/2025 16:04

IP utilizado no upload: 128.201.58.201

Hash md5: 585798bbdf533b95d344cea9103038fd

Em consonância com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº. 13.709/2018), tanto o responsável pelo documento quanto quem o assinou autorizaram a Facti a promover o tratamento dos seguintes dados pessoais de sua titularidade para os fins de assinatura eletrônica de documento, estando cientes e de acordo com a exibição pública desses mesmos dados na folha de assinaturas: nome completo e endereço IP da conexão.

Em consonância com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº. 13.709/2018), tanto o responsável pelo documento quanto quem o assinou declararam e reconheceram que a Facti poderá manter arquivados por tempo indeterminado os dados pessoais citados anteriormente, bem como compartilhá-los com terceiros (sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) nas formas admitidas pela legislação, a fim de demonstrar a validade do ato jurídico praticado quando da assinatura eletrônica de documento.